



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira



Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e itens de copa e cozinha, bem como correlatos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, incluindo suas Secretarias e demais unidades administrativas vinculadas.

A despesa será consignada à dotação orçamentária no momento da contratação, nota de empenho, carta contrato ou documento equivalente por se tratar de processo licitatório por sistema de registro de preços.

RIO MARIA - PA, 02 de abril de 2026.

Setor Responsável
Adelina Socorro A. de Oliveira
Diretora de Dep. de Contabilidade
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria Nº 019/2021